



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**PROTOCOLO**  
Nº 0004 / 2023  
Em: 30 / 01 / 2023  
Funcionário(a)

Nº DO PROCESSO: 0004	ANO: 2023
<b>MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE</b>	
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "ROGÉRIO SOM", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AO DIA DE SÃO BENEDITO, NO POVOADO DE PEROBA, NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2023, A PARTIR DE 00H:00, EM MARAGOGI -AL.	
EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, INSCRITA NO 32.482.767/0001-90, LOCALIZADO NA RUA GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO, Nº 125, IPUTINGA, RECIFE -PE, CEP: 50.670-170, E-MAIL:JRMIDIACD@GMAIL.COM, TEL: (81) 3454-5029.	
<b>CONTRATO:</b> 05/2023 VALOR: 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)	
<b>ORGÃO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Maragogi – AL, 11 de janeiro de 2023.

Ofício nº 04/2023 PMM/SCEL

A Ilustríssima, Sra.  
**Maria Cristina Costa Wanderley**  
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

**Assunto: Contratação de Show Artístico**

Senhora Diretora,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhora, a abertura do Processo de Inexigibilidade, através desta Secretaria para a contratação de “**ROGÉRIO SOM**”, representada com exclusividade pela **EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrita no **CNPJ nº 32.482.767/0001-90**, para realização de show em comemoração ao dia de **SÃO BENEDITO**, no povoado de Peroba, no dia 04 de fevereiro de 2023, a partir de 22h:00, em Maragogi -AL.

Na oportunidade, aproveito para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**José Carlos Vanderlei da Silva**  
Secretário Municipal de Cultura

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

- 1.1. Este Termo de Referência visa orientar a contratação, por inexigibilidade de licitação, destinada a contratação de show artístico musical de **"ROGÉRIO SOM"**, para realização de show em comemoração ao dia de **SÃO BENEDITO**, no povoado de Peroba, no dia 04 de fevereiro de 2023, a partir de 22h:00, em Maragogi -AL.
- 1.2. Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos e deve ser considerado como complementar às demais exigências dos documentos contratuais.

### 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A escolha para a contratação direta, da **"ROGÉRIO SOM"**, para realização de show em comemoração ao dia de **SÃO BENEDITO**, no povoado de Peroba, no dia 04 de fevereiro de 2023, a partir de 22h:00, em Maragogi -AL, fundamentalmente, por consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular;
- 2.2. Não paira nenhuma dúvida que **"ROGÉRIO SOM"**, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar aos munícipes de Maragogi e região, para comemoração das festividades supramencionadas.

### 3. DA ATRAÇÃO E VALOR

DATA	HORÁRIO	ATRAÇÃO	DURAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04.02.2023	22H:00	SHOW ARTÍSTICO COM "ROGÉRIO SOM"	01:30 HORAS	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00

### 4. PRAZO, OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS E MODELO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 4.1. A execução dos serviços contratados terá o prazo de 01 (um) dia, de acordo com a data fechada para o evento;
- 4.2. A contratada assume o comparecimento de **"ROGÉRIO SOM"**, para realização de show em comemoração ao dia de **SÃO BENEDITO**, no povoado de Peroba, no dia 04 de fevereiro de 2023, a partir de 22h:00, em Maragogi -AL;
- 4.3. Será disponibilizado, pela Contratante, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início das apresentações, o local onde se realizará o objeto do presente ajuste, em plenas condições para o seu fiel cumprimento;
- 4.4. Serão de inteira responsabilidade da Contratada os encargos pertinentes à hospedagem, alimentação, transporte dos artistas e de toda equipe técnica, e encargos trabalhistas dos integrantes da **"ROGÉRIO SOM"**;



PREFEITURA DE  
**MARAGOGI**  
Mudando sua vida. Presente na cidade.



- 4.5. A Contratante, na vigência do pacto, poderá solicitar a substituição de qualquer executor dos serviços, constatada inaptidão do mesmo;
- 4.6. A inexecução, total ou parcial, serviços contratados ensejará a aplicação de penalidades à CONTRATADA, conforme descrito neste Termo de Referência e legislação específica.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATANTE**

- 5.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato através de um servidor especialmente designado para tais atividades, quais sejam: anotações e registros de todas as ocorrências determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do Contrato, quando for o caso;
- 5.2. Serão de inteira responsabilidade da Contratante os encargos pertinentes à iluminação e toda estrutura para apresentação do show;
- 5.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada por meio das Notas Fiscais/Faturas discriminativas dos serviços prestados, devidamente atestadas;
- 5.4. Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades apresentadas na na prestação dos serviços, fixando prazos para a sua correção;
- 5.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 5.6. Exigir, a qualquer tempo, a seu critério, a comprovação das condições da CONTRATADA que ensejaram sua contratação, notadamente no tocante a qualificação econômico-financeira;
- 5.7. Cumprir e exigir o cumprimento das disposições contidas nas cláusulas deste Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades previstas em lei pelo não cumprimento das obrigações contratuais ou execução insatisfatória.

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA**

- 6.1. A Contratada obriga-se a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, as da minuta de contrato, e todas as demais obrigações inerentes ao objeto contratado, como se aqui transcritas estivessem e indicar, no momento da assinatura do contrato, representante da empresa e substituto eventual, que manterá interlocução direta com a CONTRATANTE, por meio do Fiscal do Contrato.
- 6.2. A contratada assume o comparecimento de "**ROGÉRIO SOM**", para realização de show em comemoração ao dia de **SÃO BENEDITO**, no povoado de Peroba, no dia 04 de fevereiro de 2023, a partir de 22h:00, em Maragogi -AL;
- 6.3. Responder por todos os ônus referentes aos serviços contratados, tais como: salários do pessoal, transporte, encargos sociais, previdenciários ou trabalhistas, taxas, impostos e quaisquer outras exigências legais ou regulamentares que venham a incidir sobre a atividade aqui pactuada;
- 6.4. Realizar o serviço, de acordo com as especificações técnicas exigidas;

- 6.5. Caso tenha aderido ao imposto simples, a CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal/Fatura essa opção;
- 6.6. Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE, por dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE reserva-se ao direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura do mês, sem prejuízo de poder denunciar o Contrato, de pleno direito;
- 6.7. Orientar os empregados para que se comportem de forma cordial, e se apresentem sempre dentro dos padrões de apresentação e higiene compatíveis com o local de prestação dos serviços de entrega;
- 6.8. Adotar todos os critérios de segurança para os empregados;
- 6.9. Os empregados da CONTRATADA não terão nenhum vínculo com a CONTRATANTE, ficando sob a sua inteira responsabilidade os pagamentos e os ônus relativos a taxas, tributos, contribuições sociais, indenização trabalhista, vale transporte, vale refeição e outros encargos previstos em lei, incidentes ou decorrentes do Contrato;
- 6.10. O atraso no pagamento de fatura por parte da CONTRATANTE, decorrente de circunstâncias diversas, não exime a CONTRATADA de promover o pagamento dos empregados nas datas regulamentares;
- 6.11. Assumir a responsabilidade por todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados na execução de serviços de montagem inerentes ao Contrato, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE;
- 6.12. Responder por todos os encargos de possível demanda trabalhista civil ou penal, relacionada a execução do Contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 6.13. Respeitar as normas e procedimentos da CONTRATANTE, além de respeito às normas de segurança do trabalho;
- 6.14. Fornecer e exigir que os empregados utilizem Equipamento de Proteção Individual (EPI), quando exigido em lei ou convenção, e impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los;
- 6.15. Assumir despesas referentes a transporte, carga, descarga dos materiais a serem utilizados no serviços.
- 6.16. Providenciar, por sua conta, todos os registros e licenças, exigidos por leis ou atos dos órgãos federais, estaduais e municipais competentes, para prestação do serviço, objeto deste Termo de Referência;
- 6.17. Responsabilizar-se pela limpeza das áreas de trabalho, principalmente após a execução dos serviços de instalação sendo que todos os entulhos deverão ser removidos.

## **7. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

- 7.1. 13.1 Faturamento: A nota fiscal, e/ou fatura, deverá se emitida em nome do Órgão Contratante.
- 7.2. Prazo para Pagamento: O pagamento do objeto ocorrerá em até 30 dias úteis contados da entrega da nota fiscal ou fatura, mediante crédito em conta corrente.



PREFEITURA DE  
**MARAGOGI**  
Mudando sua vida. Presente na cidade.



## 8. SANÇÕES

8.1. Sanções para o Caso de Inadimplemento:

8.1.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

8.1.2. A contratada obriga-se ao pagamento de multa de 10% ( dez por cento) do valor do contrato, em caso de descumprimento do ajustado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

## 9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

Maragogi – AL, 11 de janeiro de 2023.

  
José Carlos Vanderlei da Silva  
Secretário Municipal da Cultura



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

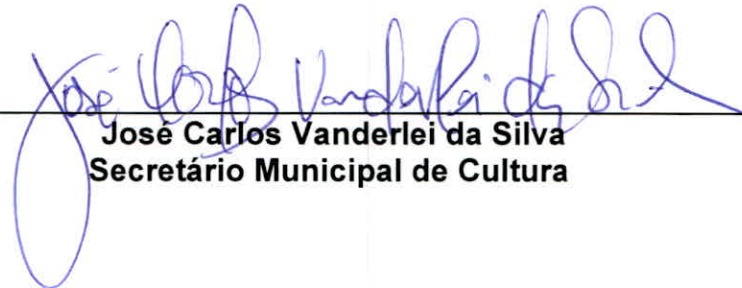


**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 25 DA LEI 8.666/93**

Declaramos sob as penas da Lei que o grupo musical “**ROGÉRIO SOM**”, representada com exclusividade pela **EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrita no **CNPJ n° 32.482.767/0001-90**, é consagrado pela opinião pública, sendo notoriamente conhecidas pela população local, nos termos da legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações.

Declaro ainda, que tenho pelo conhecimento das sanções penais que estamos sujeitos caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal.

Maragogi – AL, 11 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Vanderlei da Silva**  
**Secretário Municipal de Cultura**



# FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR

CNPJ: 32.482.767/0001-90

RECIFE/PE, 09 DE JANEIRO DE 2023

## À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-PE

VENHO ATRAVÉS DESTA, ENCAMINHAR PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO, **FESTA DE SÃO BENEDITO NO POVOADO**, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01:30 HS, E PARTICIPAÇÃO DE 18 INTEGRANTES ENTRE TÉCNICOS E MÚSICOS.

ATRAÇÃO	DATA	HORA	LOCAL	VALOR UNIT
ROGERIO SOM	04/02/23	22:00h	MARAGOGI - PE	R\$ 34.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 34.500,00</b>
<b>TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS</b>				

DECLARAMOS QUE OS PREÇOS COTADOS SÃO FIXOS, ESTANDO NELES INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE, FRETE EMBALAGEM TAXAS E TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA.

PROPOSTA COM VALIDADE 60 DIAS.

Atenciosamente,

*Francisco Soares da Costa Junior*  
FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR  
32.482.767/0001-90





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET  
Código de Autenticação 0937.107C.F5DD.0C0F  
Certidão gerada em 17/1/2019 15:00:09  
PROTOCOLO SIARCO 19/993774-5

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR  
**NIRE** 26.1.0379926-7  
**ATO** 080 - INSCRIÇÃO  
**EVENTO(S)** 080 - INSCRIÇÃO

**ASSINADO POR**  
Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:3667963149  
Date: 2019.01.21 10:20:12 -0500  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**AUTENTICIDADE 0937.107C.F5DD.0C0F**  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0937107CF5DD0C0F>

Recife, 17 de janeiro de 2019  
*André Ayres Bezerra da Costa*  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 882.181.984-15 - AMANDA COLAÇO FERRAZ PENA  
Data do download - 21/01/2019 10:20:12  
Código de Autenticação 0937.107C.F5DD.0C0F  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0937107CF5DD0C0F>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.1.0379926-7  
Nº PROTOCOLO 19/993774-5 PROTOCOLADO 16/1/2019 11:38:39  
Nº ARQUIVAMENTO 26103799267 ARQUIVADO 17/1/2019 15:00:09  
EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher quando se não for a sede) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>FRANCISCO SOARES DA COSTA JUNIOR</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>MASCULINO</b>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>FRANCISCO SOARES DA COSTA</b>	(mãe) <b>DALVINA PEREIRA DE ARAUJO</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>20/09/1988</b>	IDENTIDADE número <b>7124117</b>	Órgão emissor <b>SDS</b>	UF <b>PE</b>
CPF (número) <b>100.371.624-64</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO</b>			NÚMERO <b>125</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO <b>IPUTINGA</b>	CEP <b>50670170</b>	cidade/município (Sem a Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>	UF <b>PE</b>		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>R GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO</b>			NÚMERO <b>125</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO <b>IPUTINGA</b>	CEP <b>50670170</b>	cidade/município (Sem a Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>	UF <b>PE</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>jmi@acd@gmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>88.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>OITENTA E OITO MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) <b>9001902</b> Atividade Principal <b>7739003</b> <b>7739099</b> <b>9001903</b> <b>9001906</b> <b>9319101</b> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX Atividades Secundárias	PRODUÇÃO MUSICAL ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS TAIS COMO: GERADORES; COMPONENTES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ILUMINAÇÃO, SEM OPERADOR PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>xxxx/xxxx</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>XXXXXXXX</b>	EMANCIPAÇÃO DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior <b>XXXX</b>	UF <b>XXXX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentegeralista) <b>FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>15/01/2019</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>X FRANCISCO SOARES DA COSTA JUNIOR</b>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE SE E <b>Arlinda S. Bezerra da Costa Silva</b> <b>Arlinda S. Bezerra da Costa</b> Junta Comercial do Estado de Pernambuco	AUTENTICAÇÃO <b>FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR</b>		
REQUERIMENTO ELETRÔNICO: 8190000030715		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2019 SOB Nº: 26103799267 Protocolo: 19/993774-5 <b>ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA</b> SECRETARIO-GERAL	



39300  
01171



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VARZEA) - RECIFE/ PE  
 Avenida Cruzes, 2455 - J. Varzea - CEP 50.670-000 - Fone: (81) 3453-2751  
 Reconhecido por SEMELHANÇA à firma indicada de  
**FRANCISCO SOARES DA COSTA JUNIOR**  
 que confere com o padrão desta Serventia, por  
 Recife, 15 de janeiro de 2019, às 16h:27m.  
 Devidamente autenticado por este Juiz de Direito.  
 Devidamente autenticado por este Juiz de Direito.  
 Emol: R\$ 3,38 TSNR: R\$ 1,40 / Total: R\$ 4,78  
 Selo: 0076240LWU0120190104009



Documento disponibilizado a 882.181.984-15 - AMANDA COLAÇO FERRAZ PENA  
 Data - 17/1/2019 15:00:09  
 Código de Autenticação 0937.107C.F5DD.0C0F  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0937107CF5DD0C0F>

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE 26.1.0379626-7  
 Nº PROTOCOLO 19/993774-6 PROTOCOLADO 18/1/2019 11:38:39  
 Nº ARQUIVAMENTO 26103796267 ARQUIVADO 17/1/2019 15:00:09  
 EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.482.767/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/01/2019
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andalmes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO	NUMERO 125	COMPLEMENTO *****	
CEP 50.670-170	BAIRRO/DISTRITO IPUTINGA	MUNICIPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO JRMIDIACD@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 3454-5029	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 10:37:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA
 VOLTAR
 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





**PREFEITURA DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis**

### CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL



COMPETÊNCIA		VALIDO ATÉ		SITUAÇÃO		PENDÊNCIAS		DATA CADASTRAMENTO	
2023/01		10/08/2023		ATIVO SEM ALVARÁ		NÃO		22/01/2019	
CPF/CNPJ		INSCRIÇÃO MERCANTIL		NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA					
32.482.767/0001-90		633.377-0		FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR					
NATUREZA JURÍDICA				E-MAIL			FONE		
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)				patricioviloesdoforro@hotmail.com			999977650		
TRIBUTOS		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO		ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO					
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL		403348-5		RUA GEN CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO 125					
ITF TRIBUTAÇÃO NORMAL				IPUTINGA 50670-170 RECIFE PERNAMBUCO					
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS		TIPO EMPRESA		ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA					
		CONVENCIONAL		RUA GEN CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO 125					
<input type="checkbox"/> MÁQUINA		<input type="checkbox"/> GUINDASTE		<input type="checkbox"/> FÔRNO		<input type="checkbox"/> MOTOR			
MÁQUINA		GUINDASTE		FÔRNO		MOTOR			
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA				ATIVIDADE(S)					
				PRODUÇÃO MUSICAL AP					
				ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO APP					
PUBLICIDADE									
<p>ACRÉSCIMO DE 6,47% EM RELAÇÃO A 2022 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).  VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.  UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.</p>									



## **Certidão Positiva com Efeito de Negativa** **Débitos Fiscais**

**1. Denominação Social/Nome**

FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR

**2. CMC**

633.377-0

**3. Endereço**

RUA GEN CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO, 125  
BAIRRO IPUTINGA, CEP 50670-170, RECIFE-PE

**4. CNPJ/CPF**

32.482.767/0001-90

**5. Atividade Econômica**

9001-90-6 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO  
7739-09-9 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP COM E INDUST N/ ESP ANTERIORM, SEM OPERADOR  
9001-90-3 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA  
7739-00-3 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPOR, EXC ANDAIMES  
9319-10-1 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS  
9001-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL

**6. Descrição**

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

**7. Ressalva**

\* \* \* \* \*

**8. Validade/Autenticidade**

Esta certidão é **válida por 60 (sessenta) dias** a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

**9. Código de Autenticidade**

089.0806.7123

**10. Expedida em**

Recife, 09 de JANEIRO de 2023

**11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até**

04 de JANEIRO de 2023

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2023.000000259538-37

Data de Emissão: 09/01/2023

### DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 32.482.767/0001-90

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **08/04/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000000259520-08

Data de Emissão: 09/01/2023

### DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 32.482.767/0001-90

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **08/04/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
 LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 09/01/2023 10h47min

Data de Validade: 08/02/2023

Nº da Certidão: 01346649/2023

Nº da Autenticidade: XB.GA.M6.TG.U5

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR

CNPJ: 32.482.767/0001-90

Inscrição Estadual: 6333770

Endereço Residencial:

R GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO, 125

Compl: CASA

Bairro: IPUTINGA

Cidade: Recife/PE

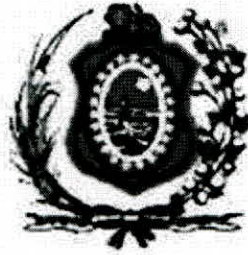
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 09/01/2023 10h47min

Data de Validade: 08/02/2023

Nº da Certidão: 01346647/2023

Nº da Autenticidade: A7.IT.0J.8G.TN

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR

CNPJ: 32.482.767/0001-90

Inscrição Estadual: 6333770

Endereço Residencial:

R GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO, 125

Compl: CASA

Bairro: IPUTINGA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**  
**CNPJ: 32.482.767/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:51:22 do dia 11/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2023.

Código de controle da certidão: **C83A.DA4F.8F7A.7A8D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.482.767/0001-90

Certidão nº: 856127/2023

Expedição: 09/01/2023, às 10:30:52

Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.482.767/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.482.767/0001-90  
**Razão Social:** FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR  
**Endereço:** R GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO 125 / IPUTINGA / RECIFE / PE / 50670-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2023 a 14/02/2023

**Certificação Número:** 2023011602023094911100

Informação obtida em 20/01/2023 15:43:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Seja bem-vindo ao Sistema

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Certidão negativa de inidôneo  
processada!

x

Certidão

 Voltar

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA

DE

## LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR

CPF/CNPJ: 32.482.767/0001-90

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:35:26 do dia 09/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DS37090123103526



Seja bem-vindo ao Sistema

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos



Certidão negativa de inidôneo processada!



Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX







**TJPE**  
Tribunal de Justiça  
de Pernambuco



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL**  
**FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO**  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - Recife/PE

### CERTIDÃO FALÊNCIA

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL**, Titular do 1º Ofício de Contador - Distribuidor da Comarca de Recife, capital do Estado de Pernambuco

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL no período de 10 (dez) anos até a presente data, e que não abrange processos distribuídos no PJe, NÃO encontrei DISTRIBUÍDO Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de:

**FRANSISCO S DA COSTA JUNIOR, CPF/CNPJ: 32.482.767/0001-90**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões deste tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJe, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site [www.tjpe.jus.br/certidaopje/](http://www.tjpe.jus.br/certidaopje/)

Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

*OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016*

Pesquisa realizada até o dia 09 de janeiro de 2023, por Rodrigo Falcão Lopes de Lima.

**1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL**



Assinado eletronicamente por: RODRIGO FALCAO LOPES DE LIMA:1888331  
SERVIDOR - Informação  
em 09/01/2023 às 10:44N/S Cert.: 57809384327359683515062945000679006305  
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:  
**V2.20.L1.0B.29**





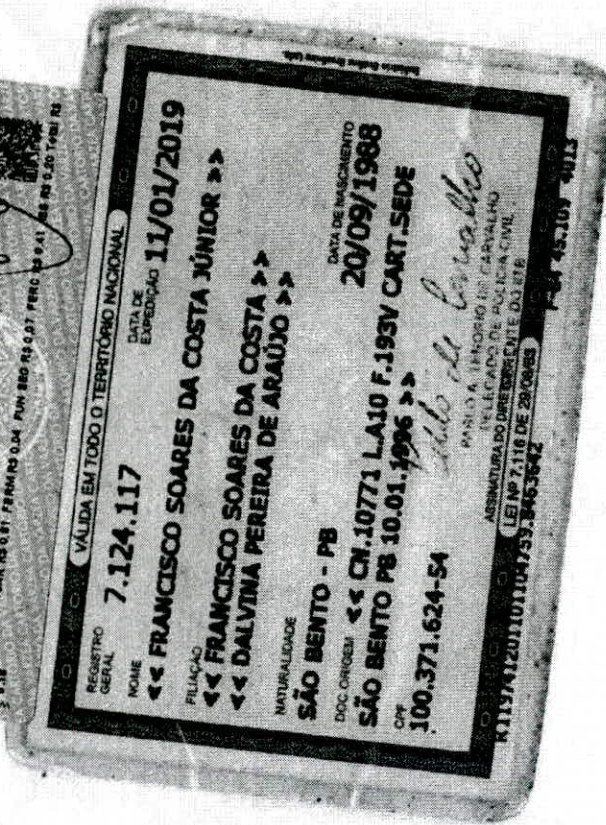
AUTENTICADO

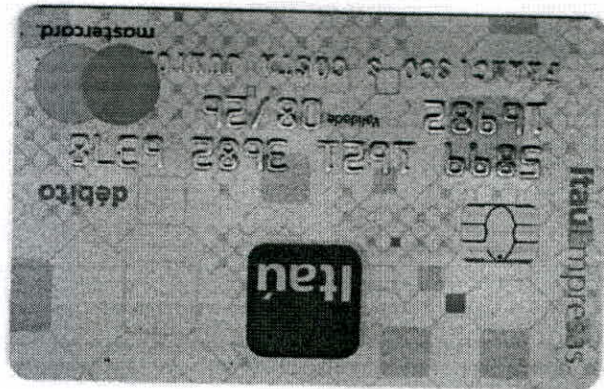
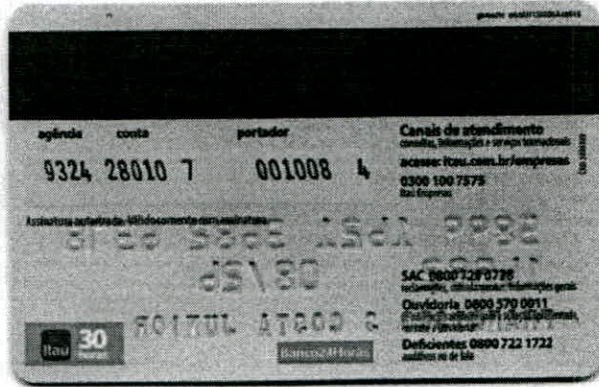


CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO VARZEA  
Avenida Calangá, 3430 - Ilhanga - CEP: 50.870-006 - Recife - PE  
FONE: (51) 3443-4343

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reproduzida a partir do original, em conformidade com o original. Dia 16 de Junho de 2022, às 10h02min, em Recife, PE.

Selec: 0078240WXXM052020103289  
Em testemunho  
Doutor Manoel de Souza (Escriturante e Tabelião de Notas)  
Estat: Nº 3.487 TBUJ Nº 0.91 FERN Nº 0.04 PUN Nº 89.027 PERC Nº 9.41 Nº 89.020 Trel Nº 8118







COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO  
 Av. Dr. Jayme da Fonte, 64 - Santo Amaro, Recife - PE, 50110-006  
 CNPJ: 09.769.035/0001-64 IE: 18.1.001.0014398-2

Nº Matrícula: 54803559  
 Nº Contrato:

Mês/Ano: Nov/2022  
 Anál. Vencimento: 15/12/2022  
 Total a Pagar: 101,00

Dados do Cliente: FRANCISCO SOARES DA COSTA JUNIOR  
 R GEN CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO, N. 00125 - IP  
 UTINGA RECIFE PE 50670-170  
 INSCRIÇÃO: 340.412.600.0063.000 GRUPO: 9  
 DEB. AUTOMÁTICO: 054803559

Quantidade de Economias:  
 Residencial: 2 Comercial: Industrial: Público:

Informações sobre a medição:  
 Data de Leitura Anterior: 28/10/2022 Data de Leitura Atual: 28/11/2022 Situação da Leitura (A/E): MEDIA HD Dia de Consumo:  
 Ligação de Água: LIGADO Ligação de Esgoto: POTENCIAL  
 Nº do Hidrômetro: A155011182 Volume Água (m³): 7 Nº do Hidrômetro: Volume Esgoto (m³):  
 Leitura Anterior Água: 2863 Leitura Atual Água: 2863 Leitura Anterior Esgoto: Leitura Atual Esgoto:

Qualidade da Água Distribuída				Histórico de Volume	
PARAMETROS	EXIGIDO	ANL. 28/11/22	CONSUMO	10/2022 09	Histórico de Volume
TURBIDEZ	1,0	1,0	7 M3	09/2022 01	07/2022 27
COR APARENTE	1,0	1,0		08/2022 17	06/2022 19
CLORO RESIDUAL	1,0	1,0			05/2022 09
COR TOTAIS	1,0	1,0			MEDIA: 14
FCOLU	1,0	1,0			

Descrição e Valores dos Serviços Prestados	CONSUMO	TOTAL (R\$)
AGUA RESIDENCIAL 2 UNIDADE(S) CONSUMO DE AGUA	7 M3	101,00

Ocorrência de Anormalidade de Consumo de Água: HD PARADO  
 Leitura Faturada de Água: 2863

28/11/2022 10:42:49  
 3,69

Data da Impressão: 82860000001-0 01000018340-4 05480355901-0 11202290003-0  
 Valor aproximado dos tributos (PIS/COFINS):

Código de Barras:

compesa 54803559 11/2022  
 Av. Dr. Jayme da Fonte, 64 - Santo Amaro, Recife - PE, 50110-006  
 CNPJ: 09.769.035/0001-64 IE: 18.1.001.0014398-2  
 15/12/2022 101,00



TIM S.A.  
 Av. Marechal Mascarenhas Moraes 4270  
 FREG.D AFOGADOS-Imbiribeira-Recife - PE  
 CNPJ: 02.421.421/0013-55 - I.E.: 0265614-09  
 CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

# TIM BLACK

Página 1 de 2

**R\$ 107,58**

**VENCIMENTO**

**20/12/2022**

EMISSÃO: 02/12/2022

POSTAGEM: 09/12/2022

FATURA: 4849687131



**FRANCISCO SDA COSTA JUNIOR**  
 GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO, 133, CASA  
 IPUTINGA  
 50670-170 - RECIFE - PE

CLIENTE: 1.87153352

CPF/CNPJ: 10037162454

ACESSO: 81 99976-7683

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00000009146263589017

### IMPORTANTE PARA FRANCISCO

Consta nessa fatura a cobrança de um novo serviço: Promo 6GB de Internet 6M para o número 81999767683.

### RESUMO DA SUA CONTA DE 01/NOV A 30/NOV

Serviços TIM S.A.	VALOR
<input checked="" type="checkbox"/> TIM Black A 3 0	R\$ 104,99
<input type="checkbox"/> OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS	R\$ 2,59

### VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 81 99976-7683

#### MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
<b>TIM Black A 3 0 (119/PÓS/SMP)</b>	-	-	1	30	01/11 a 30/11	<b>154,99</b>
Desc Fidel 40 TIM Black A 3 0	-	-	3/12	30	01/11 a 30/11	-40,00
Desc Esp 10 TIM Black A 3 0	-	-	-	30	01/11 a 30/11	-10,00
Subtotal						104,99
15GB de Internet	15GB	-	1	30	01/11 a 30/11	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	60m36s	1	30	01/11 a 30/11	Incluído
Tim Music	-	-	1	30	01/11 a 30/11	Incluído
Reforça	-	-	1	30	01/11 a 30/11	Incluído
TIM Segurança Digital Premium	-	-	1	30	01/11 a 30/11	Incluído
Audiobooks by Ubook Premium	-	-	1	30	01/11 a 30/11	Incluído

### MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite [www.meutim.com.br](http://www.meutim.com.br) do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST: R\$ 0,44	Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)
KMS	18%	R\$ 56,25	R\$ 10,13	FUNTEL: R\$ 0,22	Incluído no(s) Plano(s)
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%				Franquia(s) R\$ 89,29
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	4,65%				SVA R\$ 65,70
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%				Desconto(s) Franquia(s) R\$ -33,04
ISS		R\$ 18,40	R\$ 0,42		Desconto(s) SVA R\$ -16,96

Em atendimento à Lei 12.741/2012  
 As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: [meutim.com.br](http://meutim.com.br)

NOME DO CLIENTE

FRANCISCO SOARES DA COSTA JUNIOR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
00000009146263589017	DEZ/2022	02/12/2022	20/12/2022	R\$ 107,58

84600000001 - 4    07580109011 - 1    00484968713 - 4    10146263589 - 3



PAGUE COM PIX



Nº de identificação do documento: 4849687131

# FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR

CNPJ: 32.482.767/0001-90



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS AQUISIÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO-GESUC

**A FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 32.482.767/0001-90, DOMICILIADA EM RUA GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO, Nº 133 IPUTINGA – RECIFE – PE – CEP: 50670-170, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A)SR FRANCISCO SOARES DA COSTA JUNIOR, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º RG DE Nº 7124117 SSP/PE, EXPEDIDA PELO(A)CPF: 100.371.624-54,, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART.3º DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, QUE:

SE ENQUADRA COMO ( X ) MICROEMPRESA-ME OU ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;

- b. A RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO ULTRAPASSA O DISPOSTO NOS INCISOS I E II DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014;
- c. NÃO TEM NENHUM DOS IMPEDIMENTOS DO §4º DO ART.3º DA MESMA LEI, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

Francisco Soares da Costa Junior

---

FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR  
32.482.767/0001-90

RUA GENERAL CÂNDIDO BORGES, Nº 125, IPUTINGA, RECIFE – PE, Cep: 50.670-170,  
CNPJ 32.482.767/0001-90

# FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR

CNPJ: 32.482.767/0001-90



## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVINIENTE QUANTO A HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO**

A EMPRESA A **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrito no **CNPJ nº 32.482.767/0001-90**, com sede à Rua Candido Borges Castelo Branco, Nº 133, Iputinga, Recife-PE, CEP: 50.670-170, neste ato, representada pelo SR. Francisco Soares da Costa Junior, brasileiro, Solteiro, Empresário, portador (a) da carteira de identidade nº **7.124.117 SSP/PE**, e do **CPF nº 100.371.624-54**, na condição de representante legal **DECLARAMOS** sob as penalidades da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

VALIDADE DA DECLARAÇÃO : 60 DIAS.

Atenciosamente,

FRANCISCO SOARES DA COSTA JUNIOR

FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR

RUA GENERAL CÂNDIDO BORGES, Nº 125, IPUTINGA, RECIFE – PE, Cep: 50.670-170,  
CNPJ 32.482.767/0001-90

# FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR

CNPJ: 32.482.767/0001-90



## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ 32.482.767/0001-90, para fins de cadastramento junto ao CADFOR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Francisco Soares da Costa Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.124.117 SSP/PE, expedida pelo(a) CPF nº 100.371.624-54, DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz .

FRANCISCO SOARES DA COSTA JUNIOR

---

FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR  
32.482.767/0001-90

RUA GENERAL CÂNDIDO BORGES, Nº 125, IPUTINGA, RECIFE – PE, Cep: 50.670-170,  
CNPJ 32.482.767/0001-90



# FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR

CNPJ:32.482.767/0001-90



## CURRÍCULO EMPRESARIAL

A empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, foi criada com o intuito de empresariar a banda VILÕES DO FORRÓ, banda essa que já vem com 10 anos de estrada e levantou multidões em Festividades Juninas das cidades de Campina Grande/PB, Arcoverde/PE, Gravatá/PE, Araripina/PE, Salgueiro/PE, ganhando o título de banda revelação do São João Caruaru no ano de 2011. Recentemente a empresa vem fechando exclusividade com diversas bandas, como por exemplo as bandas DIBÔA, TORPEDO entre Outras.

Francisco Soares da Costa Junior

FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR

CNPJ: 32.482.767/0001-90



**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE** 2º RTDPJ - RECIFE  
 DATA 300822 REGISTRO 487622  
 MICROFILMADO DIGITALIZADO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTISTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO, ROGÉRIO NAZARENO SANTANA DE LIMA, Cantor, Brasileiro, portador do RG de nº 210022426048-MEX/PE, CPF (MF) nº 092.323.694-51, residente e domiciliado na Rua Pires ,nº 78, Bairro: Ponte dos Carvalhos , Cabo de Santo Agostinho - PE , Cep: 54.580-620 , INTEGRANTES ROGÉRIO SOM NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE a FRANCISO S DA COSTA JUNIOR, Sito a Rua General Candido Borges Castelo Branco, nº 133, IPUTINGA – Recife – PE – Cep: 50670-170, CNPJ: 32.482.767/0001-90, através do seu representante legal FRANCISCO SOARES DA COSTA JUNIOR, RG de nº 7124117 SSP/PE, CPF: 100.371.624-54, residente e domiciliado na Rua General Candido Borges Castelo Branco, nº 125, IPUTINGA – Recife – PE – Cep: 50670-170

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA-** O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território Brasileiro, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**Parágrafo único.** Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 30% ao representado e de 70% ao representante.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante, tem a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA-** Presente contrato é válido por 24 MESES..

**CLÁUSULA QUINTA-** Hospedagem e alimentação por conta do representante.

**CLÁUSULA SEXTA-** Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SETIMA-** Fica eleito o foro da Cidade De Recife, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

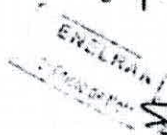
E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Recife/PE, 12 de JULHO de 2022.

REPRESENTANTE  
 FRANCISO S DA COSTA JUNIOR  
 FRANCIS W SOARES DA COSTA JUNIOR




REPRESENTADO:  
 ROGÉRIO NAZARENO SANTANA DE LIMA



2º RTDPJ - RECIFE  
DATA 30/08/22  
MICROFILMADO DIGITALIZADO

2º RTDPJ  
Rua Imperador Dom Pedro II, 289 - Santo Antônio - Recife-PE - 50010-240  
81 3127 5989 - 81 3127 5954 - rtrecife@gmail.com

REGISTRADO SOB O Nº 487622. 30/08/2022  
EMOLUMENTOS R\$ 55,04 TSNR R\$ 12,23 FERC R\$ 6,12  
FUNSEG R\$ 1,22 FERM-PE R\$ 0,64 ISS R\$ 3,06  
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.X0608.02202.08294



2º RTDPJ RECIFE  
Zuleide Coelho Farias de Oliveira  
Oficial de Registro II



Testemunhas

CA ehek.  
Ana Elizabeth de Oliveira  
CPF: 054.459.234-44

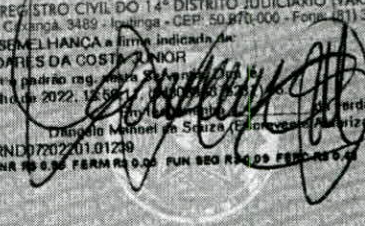

José Ronaldo Pereira Soares  
CPF: 044.575.944-58

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VÁRZEA)  
Avenida Garibaldi, 3489 - Jorjunga - CEP: 50.870-000 - Fone: (81) 3453-2200

Reconheço por SEMELHANÇA a firma indicada de FRANCISCO SOARES DA COSTA JUNIOR que confere com o padrão reg. sobre o presente Recife, 14 de julho de 2022. 14.597.00000.0000000000

Dante Gabriel de Souza (Empregado Autorizado)

Selo: 0076240.RND07202201.01239  
Emol: R\$ 4,28 TSNR R\$ 0,96 FERM-PE R\$ 0,48 FERC R\$ 0,24 Total R\$ 6,96



2º Ofício de Notas da Capital  
Tabelião Interino Fábio Lourenço de Lima  
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (81) 5797-9350

Reconheço, por semelhança a firma de ROGERIO NAZARENO SANTANA DE LIMA, em testemunho da verdade Dou fe Recife, 14/07/2022 10:40:59. Escrivente Autorizado

ENELRAN BARBOSA DOS ANJOS Emol: R\$ 4,28 TSNR R\$ 0,96 FERM-PE R\$ 0,48 FERC R\$ 0,24 Total R\$ 6,96

Selo: 0074906.LBA06202205.03164





**DISTRATO CONTRATUAL**

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATUAL, RESOLVEM A RESCISÃO VS PRODUTORA E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 45.818.828/0001-90, COM SEDE NA RUA GENERAL POLIDORO, Nº352, LOJA 0109, BAIRRO: VÁRZEA-RECIFE-PE -CEP: 50.740-050, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, VALQUIRIA SANTANA DO NASCIMENTO, brasileira, Rg nº 9.003.338 - SDS\PE, CPF:704.428.874-110, residente e domiciliado na Rua Joao Sales de Menezes, nº 535, Varzea – Recife-PE, CEP:50.740-110, e a Representada **ROGÉRIO NAZARENO SANTANA DE LIMA, CANTOR, DE NOME ARTÍSTICO "ROGÉRIO SOM", BRASILEIRO, PORTADOR DO RG DE Nº 210022426048-MEX/PE, CPF (MF) Nº 092.323.694-51, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PIRES, Nº 78, BAIRRO: PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE, CEP: 54.580-620, RESPECTIVAMENTE, RESCIDEM O CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS, FIRMADO NO DIA 11/04/2022 ATÉ 11/04/2024.**

Recife/PE, 11 de JULHO de 2022.

**REPRESENTANTE**

*Edilson*

Valquiria Santana do nascimento

**VS PRODUTORA E EVENTOS LTDA**

**REPRESENTADO:**

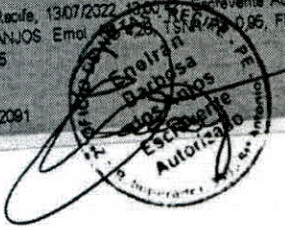
Rogério Nazareno Santana de Lima

**ROGÉRIO NAZARENO SANTANA DE LIMA**



2º Ofício de Notas da Capital  
Tabelião Interino Fábio Lourenço de Lima  
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antonio  
Recife - PE - CEP 50010-240 - Tel. (81) 3797-9550  
Reconheço, por semelhança a firma de **ROGÉRIO NAZARENO SANTANA DE LIMA** Em  
testemunho  
de verdade Dou-lhe Raóde, 13/07/2022, 1300, em nome da Autorizada:  
**EMELRAN BARBOSA DOS ANJOS** Emol. R\$ 0,00 FERM R\$ 0,05, FERC RI  
2,00 FUNSEG 0,09 FERM 0,05  
Selo: 0074906 UNV06202205 02091

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VÁRZEA)  
Avenida Cavenga, 3489 - Ituíanga - CEP: 50.870-000 - Fone: (81) 3441-1111  
Reconheço por SEMELHANÇA a firma indizada de  
**VALQUIRIA SANTANA DO NASCIMENTO**  
que confere com o padrão registrado. Semelhança, 13/07/2022, 1300, em nome da Autorizada:  
Recife, 13 de julho de 2022, 1300, em nome da Autorizada:  
Domingos, 13/07/2022, 1300, em nome da Autorizada:  
Selo: 0078240 FCJ072220100548  
Emol: R\$ 4,28 TERN R\$ 0,00 FERM R\$ 0,05 FUN SEG R\$ 0,09 FERC R\$ 0,05 R\$ 6,24 Total R\$ 6,28



## ROGÉRIO SOM - RELEASE



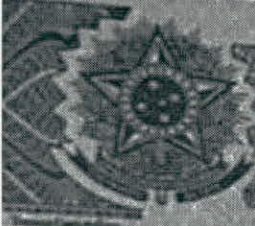
**ROGÉRIO SOM**, além de Cantor, Rogério também é músico, se destaca tocando (teclado e violão) e também é compositor. Nascido no bairro de Ponte dos carvalhos na cidade do Cabo de Santo Agostinho – PE.

**ROGÉRIO SOM**, começou sua carreira tocando teclado e cantando com o seu Pai ainda criança. Em 2002 aos 12 anos de idade começou sua carreira solo, tocando nos barzinhos da sua cidade. Em 2006 veio seu primeiro sucesso, e em 2015, consagrou-se em todo o Estado de Pernambuco com o sucesso (**O MUNDO GIROU**).

**ROGÉRIO SOM** já se apresentou em grande eventos juninos como Caruaru, Jaboatão, Cabo de Santo Agostinho, Recife. No repertório são músicas da atualidade, românticas para não deixar ninguém parado.

Em 2021, lançou um DVD Promocional que fez muito sucesso e neste ano de 2022 lançou um CD Promocional que é o mais baixado nas plataformas digitais.

A maior parte das músicas que interpreta é de sua responsabilidade, se tornando uma referência no mercado da música.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1822320042

NOME  
**ROGERIO NAZARENO SANTANA DE LIMA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**210022426048 MEX PE**

CPF DATA NASCIMENTO  
**092.323.694-51 18/04/1990**

FILIAÇÃO  
**JOSE NAZARENO DE LIMA  
 SILVANIA MARIA DE SANT  
 ANA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [Padrão] [Padrão] **AB**

Nº REGISTRO  
**06240707297**

VALIDADE  
**11/04/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**25/11/2014**

OBSERVAÇÕES

*Rogério Nazareno Santana de Lima*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**RECIFE, PE**

DATA EMISSÃO  
**11/04/2019**

*Roberto Fontelles*  
 Roberto Carlos Moreira Fontelles  
 Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

84153948326  
 PE092108750

**PERNAMBUCO**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1822320042

DFACALAD AM BACLES GOIANTIRAG PRPEP



Entrevista com Rogério Som-Carnaval Ipojuca (2016)

7.962 visualizações · 7 de fev. de 2016

121 NÃO GOSTEI COMPARTILHAR SALVAR ...

 **TV IPOJUCA ONLINE**  
2,25 mil seguidores  
MOSTRAR MAIS

INSCREVER-SE



PARQUE HISTÓRICO NACIONAL DOS QUADRADOS

Rogério Som - A Gaia Foi Grande (Oh, Gaia do Caril) - Encerramento | Ao Vivo na Festa da Pitomba

12.547 visualizações · 1 de mai. de 2019

👍 216 🗑️ NÃO GOSTEI ➦ COMPARTILHAR ✂️ CLÍPE ➦ SALVAR ...



Diário de um Pernambucano  
28,3 mil inscritos

SEJA MEMERO

INSCREVER-SE

Colabore com nosso canal! Envie seu PIX de qualquer valor para a chave PIX (e-mail)  
@diariodeuma@gmail.com inscreva-se no canal!

MOSTRAR MAIS





ROGERIO SOM - Show Completo | Ao Vivo no Aniversário do Cabo de Santo Agostinho - PE

29.405 visualizações · 9 de jul. de 2019

👍 896 🗑️ NÃO GOSTEI ➦ COMPARTILHAR 🎵 CLIPE ⌵ SALVAR ⋮

📺 Diário de um Pernambucano  
93,2 mil inscritos

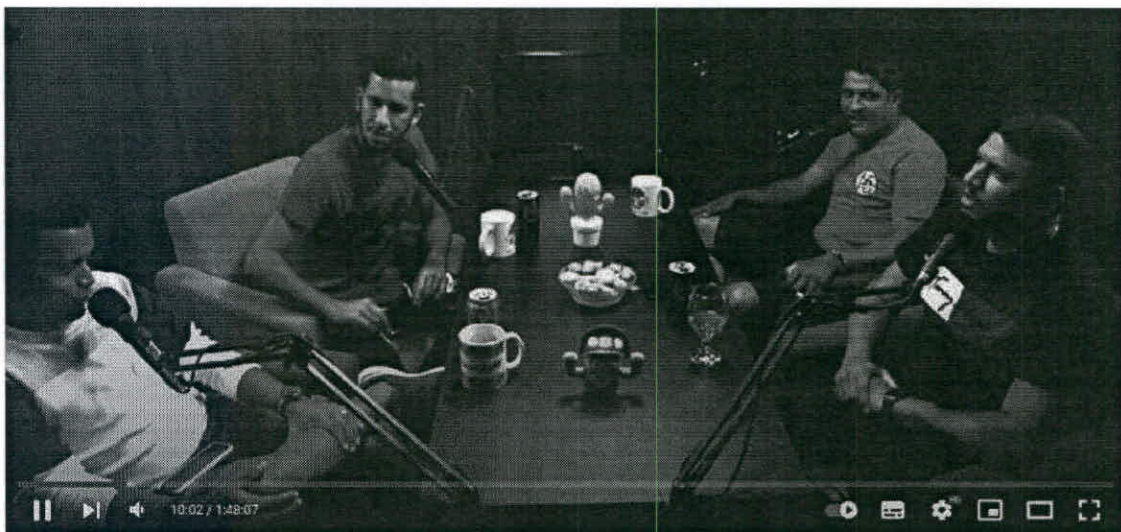
SEJA MEMBRO

INSCREVER-SE

Colabore com nosso canal! Envie seu PIX de qualquer valor para a chave PIX (e-mail) @olariodaump@gmail.com ➦ Clique no 📌

➦ Clique em INSCREVER-SE

MOSTRAR MAIS



ROGERIO SOM - Pernambuco Doido #06

2.537 visualizações · Transmitido ao vivo em 18 de mai. de 2021

👍 166 🗑️ NÃO GOSTEI ➦ COMPARTILHAR 🎵 CLIPE ⌵ SALVAR ⋮



Pernambuco Doido Podcast  
1,58 mil inscritos

Instagram: [https://www.instagram.com/podcast\\_per...](https://www.instagram.com/podcast_per...)

INSCREVER-SE

Elenco

facebook

E-mail atau telepon

Watch

Halaman Utama

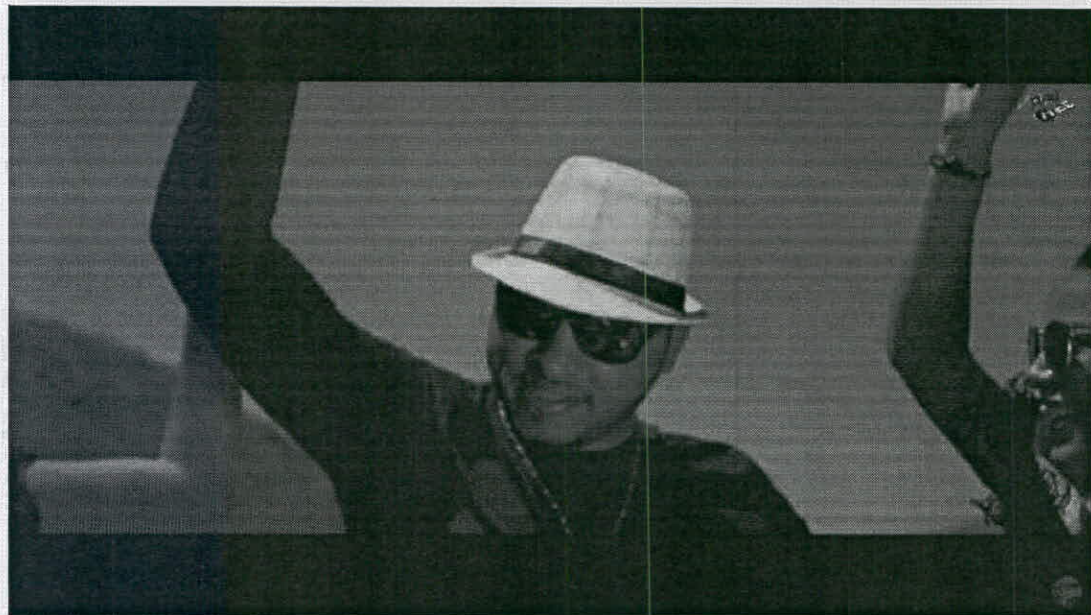
Siaran Langsung

Tayangan

Terokal



Entrevista Rogério Som (RS Vip) Escada-PE



ROGERIO SOM - O MUNDO GIROU - CLIPE OFICIAL

1.798.846 visualizações · 29 de dez. de 2016

32 MIL NÃO GOSTEI COMPARTILHAR CLIPE SALVAR



Thiago Gravações Apresenta  
3,9K mi de inscritos

INSCRITO

ROGERIO SOM - O MUNDO GIROU - CLIPE OFICIAL

MOSTRAR MAIS

← Publicações

 **rogeriosomoficial**  
Itaquitinga, Pernambuco, Brazil



1.194 curtidas

rogeriosomoficial Obrigado, Itaquitinga-PE 😊... mais

Ver todos os 24 comentários

23 de março · Ver tradução

 **rogeriosomoficial**  
Barreiros

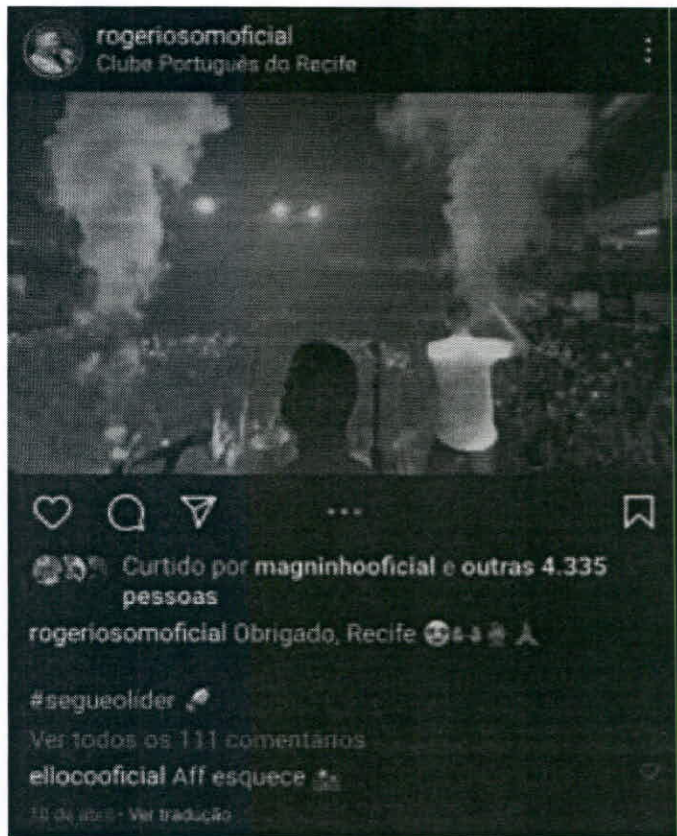


12.108 visualizações · Curtido por taysartili

rogeriosomoficial Obrigado, Barreiros -PE 😊😊... mais

Ver todos os 40 comentários

27 de março · Ver tradução





**PREFEITURA DO  
RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**NFSE**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota  
**0000022**

Data e Hora de Emissão  
**27/06/2022 10:19:38**

Código de Verificação  
**YXL6-6XPF**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **45.818.828/0001-90**

Inscrição Municipal: **753.200-8**

Nome/Razão Social: **V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA**

Endereço: **RUA GEN POLIDORO 352, LOJA 0109 - VARZEA - CEP: 50740-050**

Município: **Recife**

UF: **PE**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA**

CPF/CNPJ: **11.343.902/0001-47**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **Rua 13 de Dezembro - Centro - CEP: 55530-000**

Município: **Gameleira**

UF: **PE** E-mail: **----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFRENTE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR ROGERIO SOM.  
DATA 26.06.2022  
LOCAL: FESTIVIDADE JUNINA NO MUNICIPIO DE GAMELEIRA/PE  
PROCESSO LICITATORIO: N°. 017/2022-PMG  
INEXIGIBILIDADE N°. 004/2022

PARA CREDITO  
BANCO ITAU  
AG: 0773  
C/c: 99.453-8

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 34.500,00**

Código da Atividade Prestada

**9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL**

**12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, balles, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Gameleira - PE.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.



**PREFEITURA DO  
RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**NFSE**

Número da Nota  
**0000023**

Data e Hora de Emissão  
**27/06/2022 10:27:34**

Código de Verificação  
**9ACP-EWUG**



X:221627,458198,20001190

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **45.818.828/0001-90**

Inscrição Municipal: **753.200-8**

Nome/Razão Social: **V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA**

Endereço: **RUA GEN POLIDORO 352, LOJA 0109 - VARZEA - CEP: 50740-050**

Município: **Recife**

UF: **PE**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESCADA**

CPF/CNPJ: **11.294.303/0001-80**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **AV Doutor Antonio de Castro 680 - Jaguaribe - CEP: 55500-000**

Município: **Escada**

UF: **PE** E-mail: **----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR ROGERIO SOM, ATRAVEZ DA EMPRESA V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA -EPP.

DATA DO EVENTO **23.06.2022**

LOCAL: DURANTE AS FESTIVIDADE JUNINA DE 2022, NO MUNICIPIO DE ESCADA/PE, EM PRAÇA PUBLICA

PROCESSO LICITATORIO Nº .034/2022 E INEXIGIBILIDADE Nº .005/2022.

CONTRATO Nº . 068/2022

PARA CREDITO

BANCO ITAU

AG. 0773

C/c:99.453-8

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 34.500,00**

Código da Atividade Prestada

**9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL**

**12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Escada - PE.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 0000021, emitida em 27/06/2022.



**PREFEITURA DO  
RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**NFSE**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000027

FL Nº 47

Data e Hora de Emissão

04/07/2022 12:19:30

Código de Verificação

GUCG-M7YG

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 45.818.828/0001-90

Inscrição Municipal: 753.200-8

Nome/Razão Social: V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA

Endereço: RUA GEN POLIDORO 352, LOJA 0109 - VARZEA - CEP: 50740-050

Município: Recife

UF: PE

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CPF/CNPJ: 10.192.441/0001-96

Inscrição Municipal: ---

Endereço: R. Rosa A De Lima 526 - ... - CEP: 55535-000

Município: Joaquim Nabuco

UF: PE E-mail: ---

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR ROGERIO SOM, NA COMEMORAÇÃO DA FESTIVIDADES JUNINAS.

LOCAL: JOAQUIM NABUCO/PE

DATA: 29.06.2022

PROCESSO Nº. 037/2022 E INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2022

PARA CREDITO

BANCO ITAU

AG. 0773

C/c 99.453-8

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 34.500,00**

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Joaquim Nabuco - PE.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

---



PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato N°: 017/2022.** Processo n°. 010/2022, Inexigibilidade n°. 004/2022. Objeto: Contratação da atração musical ROGÉRIO SOM através de empresário exclusivo, para apresentação no dia 26/06/2022, na Festividade Junina do Município da Gameleira. CONTRATADA: V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA – CNPJ: 45.818.828/0001-90. Valor Global: R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 22/06/2022 a 20/09/2022.

Gameleira/PE, 22 de junho de 2022.

**PAULO CESAR RAMOS DA SILVA**

Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Juventude

**Publicado por:**

Flávio Rocha de Moura Silva

**Código Identificador:**D81A16A2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/06/2022. Edição 3117

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





**PREFEITURA DO  
RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**NFSE**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota  
**00000290**  
Data e Hora de Emissão  
**12/09/2022 10:50:13**  
Código de Verificação  
**1RIG-4JQE**



### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32.482.767/0001-90** Inscrição Municipal: **633.377-0**  
Nome/Razão Social: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**  
Endereço: **RUA GEN CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO 125 - IPUTINGA - CEP: 50670-170**  
Município: **Recife** UF: **PE**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA PRETA**  
CPF/CNPJ: **10.183.929/0001-67** Inscrição Municipal: **---**  
Endereço: **PR PRAÇA DOS TRÊS PODERES 3182 - CENTRO - CEP: 55560-000**  
Município: **Água Preta** UF: **PE** E-mail: **----**

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA ROGÉRIO SOM, NA FESTA DA INDEPENDÊNCIA, NO DIA 11/09/2022, NO MUNICIPIO DA ÁGUA PRETA-PE.

dados bancarios  
banco itau  
agência:9324  
conta:28010-7

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 34.500,00**

Código da Atividade Prestada  
**9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL**

**12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Água Preta - PE.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.



**PREFEITURA DO  
RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**NFSE**

Número da Nota **FL N° 50**  
**00000251**  
Data e Hora de Emissão  
**02/08/2022 14:44:41**  
Código de Verificação  
**BAMR-W4ZW**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **32.482.767/0001-90** Inscrição Municipal: **633.377-0**  
Nome/Razão Social: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**  
Endereço: **RUA GEN CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO 125 - IPUTINGA - CEP: 50670-170**  
Município: **Recife** UF: **PE**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**  
CPF/CNPJ: **30.005.980/0001-86** Inscrição Municipal: **---**  
Endereço: **AV Vinte de Dezembro 100, Secretaria de Educação - Dom Hélder Câmara - CEP: 55636-000**  
Município: **Chã Grande** UF: **PE** E-mail: **----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA ROGÉRIO SOM, NO DIA: 24/07/2022 AS 16H00, NA APRESENTAÇÃO DA INAUGURAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES SEVERINO PAULINO DOS SANTOS, NO SÍTIO MANGUEIRA, NA CIDADE DE CHÃ GRANDE.

DADOS BANCARIOS  
BANCO ITAU  
AGÊNCIA: 9324  
CONTA: 28010-7

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 34.500,00**

Código da Atividade Prestada

**9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL**

**12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Chã Grande - PE.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



Maragogi – AL, 12 de janeiro de 2023.

Ao  
Exmo. Sr.  
**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**  
Prefeito de Maragogi – AL

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência **AUTORIZAÇÃO** para a Contratação por Inexigibilidade de “**ROGÉRIO SOM**”, representada com exclusividade pela **EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº **32.482.767/0001-90**, para realização de show em comemoração ao dia de **SÃO BENEDITO**, no povoado de Peroba, no dia 04 de fevereiro de 2023, a partir de 22h:00, em Maragogi -AL.

  
**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Diretora Municipal de Licitações e Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO



**Processo nº 0004/2023.**

**Interessados:** Secretaria Municipal de Cultura.

**Assunto:** Contratação de shows artístico musical de “ROGÉRIO SOM”, representada com exclusividade pela **EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrita no **CNPJ nº 32.482.767/0001-90**, para realização de show em comemoração ao dia de SÃO BENEDITO, no povoado de Peroba, no dia 04 de fevereiro de 2023, a partir de 22h:00, em Maragogi -AL.

**DESPACHO**

**DETERMINO:**

- I. Feito isto, evoluam-se os autos ao setor de contabilidade para obter informações quanto à dotação orçamentária e disponibilidade financeira;
- II. Em seguida, encaminhe-se o processo a Comissão de licitação para autuação do processo, bem como, para elaboração de minutas e demais atos;
- III. Para por fim, seguimento a Procuradoria Jurídica do Municipal para se pronunciar sobre a legalidade dos procedimentos para contratação;
- IV. Cumpridas todas as providências, restitua-se os autos a este Gabinete.

Maragogi – AL, 17 de janeiro de 2023.

  
**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**  
**PREFEITO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



Maragogi - AL, 19 de janeiro de 2023.

Ofício nº 07 - 2023 – GP/CPL

Ao,  
Senhor Weverton do Nascimento  
Contador

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária

Senhor Contador,

Considerando a Abertura do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de shows artístico musical de “**ROGÉRIO SOM**”, representada com exclusividade pela **EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº **32.482.767/0001-90**, para realização de show em comemoração ao dia de **SÃO BENEDITO**, no povoado de Peroba, no dia 04 de fevereiro de 2023, a partir de 22h:00, em Maragogi -AL, no valor de **R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)**, solicitamos, a Vossa Senhoria, a emissão da dotação orçamentária: **Secretaria Municipal de Cultura**, quanto a disponibilidade orçamentária para dar prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,

**Maria Cristina Costa Wanderley**  
Diretora Municipal de Licitações e Contratos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFFE-D1C0-9B0D-9D96



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY (CPF 228.XXX.XXX-68) em 19/01/2023 11:20:25 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://maragogi.1doc.com.br/verificacao/DFFE-D1C0-9B0D-9D96>

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
CONTABILIDADE



Processo Administrativo nº 250/2023

Maragogi/AL, 19 de Janeiro de 2023.

À Senhora  
Maria Cristina Wanderlei  
Diretora Especial de Licitação e Contratos  
Maragogi/AL

Assunto: Informação de Dotação

Através do presente, venho informar a disponibilidade orçamentária através das dotações para fazer face ao certame licitatório, conforme Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, para a Contratação de show artístico musical do cantor "ROGÉRIO SOM", representada com exclusividade pela EMPRESA FRANCISCO S DA CONTA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 32.482.767/0001-90, para realização de show em comemoração ao dia de SÃO BENEDITO, a ser realizado no dia 04 de Fevereiro de 2023, á partir das 22:00 h, no povoado de Peroba, neste Município, conforme solicitado.

ÓRGÃO:02-PREFEITURA  
Secretaria:07-Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade:- 0442-Coordenação de Cultura  
Função:13-Cultura  
Subfunção:122-Administração Geral  
Programa:0001-Manutenção das Ações de Operações Continuadas  
Ação:2016-Manut.das Ativ. da Coordenadoria de Cultura  
Rubrica Despesa - 3390.39-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso:0000.01.500-Recursos Não Vinculados de Impostos  
Tipo: Analítico

Na oportunidade reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Weverton do Nascimento Lins da Silva

CRC/PE 030878/O-8



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C437-70DA-00F1-E0E6



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WEVERTON DO NASCIMENTO LINS DA SILVA (CPF 108.XXX.XXX-27) em 23/01/2023 09:44:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://maragogi.1doc.com.br/verificacao/C437-70DA-00F1-E0E6>





PREFEITURA DE  
**MARAGOGI**  
Mudando sua vida. Presente na cidade.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Trata os presentes autos de procedimento de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de shows artístico musical de “**ROGÉRIO SOM**”, representada com exclusividade pela **EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº **32.482.767/0001-90**, para realização de show em comemoração ao dia de **SÃO BENEDITO**, no povoado de Peroba, no dia 04 de fevereiro de 2023, a partir de 22h:00, em Maragogi -AL.

A escolha dos artistas, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, o artista “**ROGÉRIO SOM**” é bastante conhecido em nosso município e nacionalmente e reconhecido por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.

O artista é conhecido por ter ritmo como “**BREGA**”, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica que contribuem com engrandecimento do espetáculo.

A ótima qualidade dos serviços prestados pela banda, além de ser reconhecida pelo mercado, já foi testada e aprovada em outros festejos. Comprovando que estamos diante de artistas consagrados, anexamos cópias de folders com shows realizados pela banda.

#### I - DIRETAMENTE OU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo.

Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas. Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo a música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

Assim, os próprios artistas indicaram a **EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº **32.482.767/0001-90**, como representante exclusiva para tratar da formalização do contrato, atendendo a exigência legal.



PREFEITURA DE  
**MARAGOGI**  
Mudando sua vida. Presente na cidade.



## II. DO PREÇO

O valor total de **R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)**, pela apresentação de “**ROGÉRIO SOM**”, representada com exclusividade pela **EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº **32.482.767/0001-90**, para realização de show em comemoração ao dia de **SÃO BENEDITO**, no povoado de Peroba, no dia 04 de fevereiro de 2023, a partir de 22h:00, em Maragogi -AL, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com outras bandas da mesma qualidade.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação nas Festas do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da festa.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura. Neste período, por sua vez, diversos municípios de todo o Nordeste Brasileiro, realizam festas provocando aumento significativo na procura por bandas e, conseqüentemente, desequilíbrio na supramencionada lei da demanda e da procura.

Apesar disso, o município conseguiu proposta com condições e preços vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de Banda reconhecida pelo mercado.

O pagamento deverá ser realizado de acordo o contrato.

## III - CONCLUSÃO

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esses esclarecimentos à Procuradoria Municipal de Maragogi, para parecer técnico – jurídico, no que concerne a legalidade da inexigibilidade de licitação.

Maragogi - AL, 23 de janeiro de 2023.

  
José Carlos Vanderlei da Silva  
Secretário Municipal da Cultura

De acordo:

  
Fernando Sergio Lira Neto  
Prefeito





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**



**ÓRGÃO:02 -PREFEITURA**

**Secretaria:07 -Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**

**Unidade: – 0442 -Coordenação de Cultura**

**Função:13 -Cultura**

**Subfunção:122 -Administração Geral**

**Programa:0001 -Manutenção das Ações de Operações Continuadas**

**Ação:2016 -Manut. das Ativ. da Coordenadoria de Cultura**

**Rubrica Despesa - 3390.3 9 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**Fonte de Recurso:0000.01.500 -Recursos Não Vinculados de Impostos**

**Tipo: Analítico**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. O preço é irrevogável de acordo com os artigos 2º, 1º e 3º da lei federal nº 10.192/2001.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO, OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS E MODELO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

- 5.1. A execução dos serviços contratados terá o prazo de 01 (um) dia, de acordo com a data fechada para o evento;
- 5.2. A contratada assume o comparecimento de “**ROGÉRIO SOM**”, para realização de show em comemoração ao dia de **SÃO BENEDITO**, no povoado de Peroba, no dia 04 de fevereiro de 2023, a partir de 22h:00, em Maragogi -AL, em um show normal;
- 5.3. O show ocorrerá no dia 04 de fevereiro de 2023 e deverá ter duração de 01:30 horas de apresentação;
- 5.4. Será disponibilizado, pela Contratada, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início das apresentações, o local onde se realizará o objeto do presente ajuste, em plenas condições para o seu fiel cumprimento;
- 5.5. Serão de inteira responsabilidade da Contratada os encargos pertinentes à hospedagem, alimentação e transporte dos artistas e de toda equipe técnica e encargos trabalhistas dos integrantes de “**ROGÉRIO SOM**”;
- 5.6. A Contratante, na vigência do pacto, poderá solicitar a substituição de qualquer executor dos serviços, constatada inaptidão do mesmo;
- 5.7. A inexecução, total ou parcial, serviços contratados ensejará a aplicação de penalidades à CONTRATADA, conforme descrito neste Termo de Referência e legislação específica.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATANTE**

6.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato através de um servidor especialmente designado para tais atividades, quais sejam: anotações e registros de todas as ocorrências



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**



determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do Contrato, quando for o caso;

- 6.2. Disponibilizar, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início das apresentações, o local onde se realizará o objeto do presente ajuste, em plenas condições para o seu fiel cumprimento;
- 6.3. Serão de inteira responsabilidade da Contratante os encargos pertinentes a iluminação e toda estrutura para apresentação do show;
- 6.4. Efetuar o pagamento na forma convencionada por meio das Notas Fiscais/Faturas discriminativas dos serviços prestados, devidamente atestadas;
- 6.5. Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades apresentadas na prestação dos serviços, fixando prazos para a sua correção;
- 6.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 6.7. Exigir, a qualquer tempo, a seu critério, a comprovação das condições da CONTRATADA que ensejaram sua contratação, notadamente no tocante a qualificação econômico-financeira;
- 6.8. Cumprir e exigir o cumprimento das disposições contidas nas cláusulas deste Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades previstas em lei pelo não cumprimento das obrigações contratuais ou execução insatisfatória.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA**

- 7.1. A Contratada obriga-se a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência e todas as demais obrigações inerentes ao objeto contratado, como se aqui transcritas estivessem e indicar, no momento da assinatura do Contrato, representante da empresa e substituto eventual, que manterá interlocução direta com a CONTRATANTE, por meio do Fiscal do Contrato.
- 7.2. A contratada assume o comparecimento de “**ROGÉRIO SOM**”, para realização de show em comemoração ao dia de **SÃO BENEDITO**, no povoado de Peroba, no dia 04 de fevereiro de 2023, a partir de 22h:00, em Maragogi -AL, duração de 01:30 horas de apresentação;
- 7.3. Responder por todos os ônus referentes aos serviços contratados, tais como: salários do pessoal, alimentação, hospedagem, transporte, encargos sociais, previdenciários ou trabalhistas, taxas, impostos e quaisquer outras exigências legais ou regulamentares que venham a incidir sobre a atividade aqui pactuada;
- 7.4. Realizar o serviço, de acordo com as especificações técnicas exigidas;
- 7.5. Caso tenha aderido ao imposto simples, a CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal/Fatura essa opção;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**



- 7.6. Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE, por dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE reserva-se ao direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura do mês, sem prejuízo de poder denunciar o Contrato, de pleno direito;
- 7.7. Orientar os empregados para que se comportem de forma cordial, e se apresentem sempre dentro dos padrões de apresentação e higiene compatíveis com o local de prestação dos serviços de entrega;
- 7.8. Adotar todos os critérios de segurança para os empregados;
- 7.9. Os empregados da CONTRATADA não terão nenhum vínculo com a CONTRATANTE, ficando sob a sua inteira responsabilidade os pagamentos e os ônus relativos a taxas, tributos, contribuições sociais, indenização trabalhista, vale transporte, vale refeição e outros encargos previstos em lei, incidentes ou decorrentes do Contrato;
- 7.10. O atraso no pagamento de fatura por parte da CONTRATANTE, decorrente de circunstâncias diversas, não exime a CONTRATADA de promover o pagamento dos empregados nas datas regulamentares;
- 7.11. Assumir a responsabilidade por todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados na execução de serviços de montagem inerentes ao Contrato, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE;
- 7.12. Responder por todos os encargos de possível demanda trabalhista civil ou penal, relacionada a execução do Contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 7.13. Respeitar as normas e procedimentos da CONTRATANTE, além de respeito às normas de segurança do trabalho;
- 7.14. Fornecer e exigir que os empregados utilizem Equipamento de Proteção Individual (EPI), quando exigido em lei ou convenção, e impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los;
- 7.15. Assumir despesas referentes a transporte, carga, descarga dos materiais a serem utilizados nos serviços;
- 7.16. Providenciar, por sua conta, todos os registros e licenças, exigidos por leis ou atos dos órgãos federais, estaduais e municipais competentes, para prestação do serviço, objeto deste Contrato;
- 7.17. Responsabilizar-se pela limpeza das áreas de trabalho, principalmente após a execução dos serviços de instalação sendo que todos os entulhos deverão ser removidos.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**



8.1. A publicação resumida do presente contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93

**CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. A Fiscalização/Gestão do Contrato ficará a cargo do Gestor, a seguir designado:

**JEFFERSON RAFAEL DA ROCHA SANTOS**  
**COORDENADOR DE EVENTOS**  
**PORTARIA Nº 047/2021**

9.2. A CONTRATANTE é reservada o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

10. Sanções para o Caso de Inadimplemento

10.1 Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

10.2 A contratada obriga-se ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, em caso de descumprimento do ajustado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

10.3 Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Ordem de Serviço, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

11.1 A nota fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida em nome do Órgão Contratante;

11.2 Prazo para Pagamento: O pagamento do objeto ocorrerá em até 30 dias úteis contados da entrega da nota fiscal ou fatura no ato da entrega do objeto, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, XX.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ENCARGOS**

12. Os encargos tributários que incidam sobre o contrato, terão suas respectivas quitações sob total responsabilidade da Contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RECISÃO**

13. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa das partes, bastando apenas uma notificação por escrito com antecedência de 72 (setenta e duas) horas expedida pela Contratante, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem ter a Contratada o direito a indenização se esta: falir, entrar em concordata ou dissolver a firma; transferir no todo ou em parte o contrato, sem expressa autorização do Contratante; em caso de desacordo mútuo ou conveniência do Contratante e por infringir qualquer cláusula deste Contrato.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Maragogi – AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quais quer duvidas oriundas do presente Contrato.

- a. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, pelas testemunhas abaixo.

Maragogi/AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**  
**CPF: 190.583.144-72**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**  
**CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96**  
**CONTRATANTE**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**CPF nºXXXXXXXXXX**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**PARECER PROCESSO Nº 0004/2023.**  
**PARECER PGM Nº 11/2023.**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICO MUSICAL DE “ROGÉRIO SOM”, PARA COMEMORAÇÃO AO DIA DE SÃO BENEDITO, NO POVOADO DE PEROBA, NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2023, A PARTIR DE 22H:00, EM MARAGOGI -AL.

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DIRETA.

**EMENTA** - Contratação Direta. Preenchimento dos requisitos. Pelo deferimento.

**1. RELATÓRIO**

Para exame e parecer desta Procuradoria, a Diretoria Especial de Licitações e Contratos, por intermédio de sua Diretora, encaminhou o Processo Administrativo nº 0004/2023, que versa sobre processo de inexigibilidade de licitação.

A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo de inexigibilidade de licitação para contratação direta de conjunto do setor artístico, nos termos do artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO:**

**2.1. DO ASPECTO MATERIAL DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, consoante artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, senão vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (grifei)

Note-se que a lei é clara ao não exigir licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Ao comentar o citado inciso III, Marçal Justen Filho assevera, in verbis:

Mas há casos em que o interesse público se relaciona com o desempenho artístico propriamente dito.

[...]

Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição. [...]

Ademais disso, deverá haver um requisito outro, consistente na consagração em face da opinião pública ou da crítica especializada. Tal se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoa destituída de qualquer virtude.1 (grifei)

In casu, através do processo de inexigibilidade de licitação posto em análise, a Administração Municipal pretende realizar a contratação direta do **“ROGÉRIO SOM”**. A par da notória popularidade do referido grupo de música tradicionalmente nordestina, cultural, demonstram de forma irrefutável a consagração pela opinião pública.

Dessa forma, diante do caso concreto, entendo perfeitamente possível a contratação da **EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrita no **CNPJ n° 32.482.767/0001-90**, para apresentação de **“ROGÉRIO SOM”**, com base no artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

## 2.2. DOS ASPECTOS FORMAIS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Quanto à formalização do processo de inexigibilidade de licitação, reza o artigo 26 da Lei 8.666/93, in verbis:



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005) Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifei)

Dessa forma, infere-se que em casos como o presente deve o contratante:

- (i) justificar a situação de inexigibilidade;
- (ii) como condição para a eficácia dos atos, comunicar, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias;
- (iii) justificar a escolha do contratado; e
- (iv) justificar a aceitação da proposta.

In casu, a razão da escolha do conjunto artístico se confunde com a própria justificativa para a inexigibilidade de licitação, na medida em que esta visa à contratação de grupo musical consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, com grande aceitação local.

Por sua vez, pretende-se celebrar a presente contratação pelo valor de **R\$ 34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS E QUINHENTOS REAIS)**, para realização de show em comemoração ao dia de **SÃO BENEDITO**, no povoado de Peroba, no dia 04 de fevereiro de 2023, a partir de 22h:00, em Maragogi - AL.

Dessarte, entendo razoável o valor a ser contratado pela Administração, haja vista se encontrar compatível com o pago por outros Municípios quando da contratação do mesmo conjunto musical.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Noutro giro, quanto à eficácia da contratação, após sua efetivação, não há falar em comunicação desta à autoridade superior para ratificação, na medida em que o ato é formalizado pelo próprio Prefeito.

Contudo, a publicação na imprensa oficial do extrato da contratação por inexigibilidade, no prazo de 5 (cinco) dias, é medida imprescindível que deverá ser observada pela Administração.

### 3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, concluo:

- a. é inexigível licitação para contratação do conjunto musical “ROGÉRIO SOM”, nos termos do artigo 25, III, da Lei 8.666/93;
- b. a razão da escolha do conjunto artístico se confunde com a própria justificativa para a inexigibilidade de licitação, na medida em que esta visa à contratação de grupo musical consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, com grande aceitação local, bem como se mostra razoável o preço avençado, porquanto compatível com o valor contratado por outros municípios;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Procuradoria do Município, em 26 de janeiro de 2023.

**THÚLIO EDUARDO DA CRUZ PEIXOTO**  
Procurador Geral do Município  
OAB/AL 11.902



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2023.

CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 05/2023.

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023.

Termo de Contrato nº 04 de 2023, que fazem entre si o **MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL** e a **EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.482.767/0001-90.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, com sede administrativa na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro- Maragogi- CEP: 57.955-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **Fernando Sérgio Lira Neto**, inscrito no CPF: 190.583.144-72, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, INSCRITA NO CNPJ nº 32.482.767/0001-90**, localizado na Rua General Candido Borges Castelo Branco, nº 125, Iputinga, Recife - PE, cep: 50.670-170, E-mail:jrmidiacd@gmail.com, Tel: (81) 3454-5029, representado pelo Senhor **Francisco Soares da Costa Júnior**, inscrita no CPF nº 100.371.624-54, doravante denominada **CONTRATADA**.

**OBJETO:** AS PARTES celebram, por força do presente instrumento, a Contratação de show artístico musical de “**ROGÉRIO SOM**”, para realização de show em comemoração ao dia de **SÃO BENEDITO**, no povoado de Peroba, no dia 04 de fevereiro de 2023, a partir de 22h:00, em Maragogi -AL.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor total do presente CONTRATO é de **R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil reais)**, valor fixo e irrevogável durante toda a vigência contratual.

<b>EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.482.767/0001-90, localizado na Rua General Candido Borges Castelo Branco, nº 125, Iputinga, Recife - PE, cep: 50.670-170, E-mail:jrmidiacd@gmail.com, Tel: (81) 3454-5029, representado pelo Senhor Francisco Soares da Costa Júnior, inscrita no CPF nº 100.371.624-54.</b>				
Item	Data	Duração	Preço un.	Preço total
Show Artístico Musical de “ <b>ROGÉRIO SOM</b> ”, para realização de show em comemoração ao dia de <b>SÃO BENEDITO</b> , no povoado de Peroba, no dia 04 de fevereiro de 2023, a partir de 22h:00, em Maragogi -AL.	04.02.2023	01:30min	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 0004/2023.

**Interessada:** Secretaria Municipal da Cultura.

**Assunto:** Contratação de shows artístico musical de “**ROGÉRIO SOM**”, representada com exclusividade pela **EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº **32.482.767/0001-90**, para realização de show em comemoração ao dia de **SÃO BENEDITO**, no povoado de Peroba, no dia 04 de fevereiro de 2023, a partir de 22h:00, em Maragogi -AL.

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins de direito, cumprindo as emanções das normas que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 216 da Lei Complementar Nº 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o parecer favorável da procuradoria municipal, tenho por satisfeitas as razões de todas as secretarias e Órgãos do Município, para sob os fundamentos dos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, AUTORIZAR, a contratação de shows artístico musical de “**ROGÉRIO SOM**”, representada com exclusividade pela **EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº **32.482.767/0001-90**, para realização de show em comemoração ao dia de **SÃO BENEDITO**, no povoado de Peroba, no dia 04 de fevereiro de 2023, a partir de 22h:00, em Maragogi -AL.

Providencia-se o preenchimento dos termos da Inexigibilidade e do respectivo contrato com a EMPRESA registra: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº **32.482.767/0001-90**.

Depois de assinado o referido contrato, publique-se.

Maragogi/AL, 31 de janeiro de 2023.

  
**FERNANDO SERGIO LIRA NETO**  
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Os recursos serão provenientes do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Maragogi, na dotação orçamentária a seguir relacionada:

**ÓRGÃO:02 -PREFEITURA**

**Secretaria:07 -Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**

**Unidade: – 0442 -Coordenação de Cultura**

**Função:13 -Cultura**

**Subfunção:122 -Administração Geral**

**Programa:0001 -Manutenção das Ações de Operações Continuadas**

**Ação:2016 -Manut. das Ativ. da Coordenadoria de Cultura**

**Rubrica Despesa - 3390.3 9 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**Fonte de Recurso:0000.01.500 -Recursos Não Vinculados de Impostos**

**Tipo: Analítico**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. O preço é irrevogável de acordo com os artigos 2º, 1º e 3º da lei federal nº 10.192/2001.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO, OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS E MODELO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

5.1. A execução dos serviços contratados terá o prazo de 01 (um) dia, de acordo com a data fechada para o evento;

5.2. A contratada assume o comparecimento de “**ROGÉRIO SOM**”, para realização de show em comemoração ao dia de **SÃO BENEDITO**, no povoado de Peroba, no dia 04 de fevereiro de 2023, a partir de 22h:00, em Maragogi -AL, em um show normal;

5.3. O show ocorrerá no dia 04 de fevereiro de 2023 e deverá ter duração de 01:30 horas de apresentação;

5.4. Será disponibilizado, pela Contratada, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início das apresentações, o local onde se realizará o objeto do presente ajuste, em plenas condições para o seu fiel cumprimento;

5.5. Serão de inteira responsabilidade da Contratada os encargos pertinentes à hospedagem, alimentação e transporte dos artistas e de toda equipe técnica e encargos trabalhistas dos integrantes de “**ROGÉRIO SOM**”;

5.6. A Contratante, na vigência do pacto, poderá solicitar a substituição de qualquer executor dos serviços, constatada inaptidão do mesmo;

5.7. A inexecução, total ou parcial, serviços contratados ensejará a aplicação de penalidades à CONTRATADA, conforme descrito neste Termo de Referência e legislação específica.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**



**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATANTE**

- 6.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato através de um servidor especialmente designado para tais atividades, quais sejam: anotações e registros de todas as ocorrências determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do Contrato, quando for o caso;
- 6.2. Disponibilizar, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início das apresentações, o local onde se realizará o objeto do presente ajuste, em plenas condições para o seu fiel cumprimento;
- 6.3. Serão de inteira responsabilidade da Contratante os encargos pertinentes a iluminação e toda estrutura para apresentação do show;
- 6.4. Efetuar o pagamento na forma convencionada por meio das Notas Fiscais/Faturas discriminativas dos serviços prestados, devidamente atestadas;
- 6.5. Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades apresentadas na prestação dos serviços, fixando prazos para a sua correção;
- 6.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 6.7. Exigir, a qualquer tempo, a seu critério, a comprovação das condições da CONTRATADA que ensejaram sua contratação, notadamente no tocante a qualificação econômico-financeira;
- 6.8. Cumprir e exigir o cumprimento das disposições contidas nas cláusulas deste Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades previstas em lei pelo não cumprimento das obrigações contratuais ou execução insatisfatória.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA**

- 7.1. A Contratada obriga-se a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência e todas as demais obrigações inerentes ao objeto contratado, como se aqui transcritas estivessem e indicar, no momento da assinatura do Contrato, representante da empresa e substituto eventual, que manterá interlocução direta com a CONTRATANTE, por meio do Fiscal do Contrato.
- 7.2. A contratada assume o comparecimento de “**ROGÉRIO SOM**”, para realização de show em comemoração ao dia de **SÃO BENEDITO**, no povoado de Peroba, no dia 04 de fevereiro de 2023, a partir de 22h:00, em Maragogi -AL, duração de 01:30 horas de apresentação;
- 7.3. Responder por todos os ônus referentes aos serviços contratados, tais como: salários do pessoal, alimentação, hospedagem, transporte, encargos sociais, previdenciários ou trabalhistas, taxas, impostos e quaisquer outras exigências legais ou regulamentares que venham a incidir sobre a atividade aqui pactuada;

FERNANDO  
SERGIO LIRA  
NETO:19058  
314472

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO SERGIO  
LIRA  
NETO:19058314472  
Dados: 2023.02.01  
11:34:14 -03'00'

Assinado de forma digital por FRANCISCO S DA  
COSTA JUNIOR:32482767000190  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PE, l=Recife, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,  
ou=23583689000120, ou=presencial, cn=FRANCISCO  
S DA COSTA JUNIOR:32482767000190





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**



- 7.4. Realizar o serviço, de acordo com as especificações técnicas exigidas;
- 7.5. Caso tenha aderido ao imposto simples, a CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal/Fatura essa opção;
- 7.6. Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE, por dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE reserva-se ao direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura do mês, sem prejuízo de poder denunciar o Contrato, de pleno direito;
- 7.7. Orientar os empregados para que se comportem de forma cordial, e se apresentem sempre dentro dos padrões de apresentação e higiene compatíveis com o local de prestação dos serviços de entrega;
- 7.8. Adotar todos os critérios de segurança para os empregados;
- 7.9. Os empregados da CONTRATADA não terão nenhum vínculo com a CONTRATANTE, ficando sob a sua inteira responsabilidade os pagamentos e os ônus relativos a taxas, tributos, contribuições sociais, indenização trabalhista, vale transporte, vale refeição e outros encargos previstos em lei, incidentes ou decorrentes do Contrato;
- 7.10. O atraso no pagamento de fatura por parte da CONTRATANTE, decorrente de circunstâncias diversas, não exime a CONTRATADA de promover o pagamento dos empregados nas datas regulamentares;
- 7.11. Assumir a responsabilidade por todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados na execução de serviços de montagem inerentes ao Contrato, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE;
- 7.12. Responder por todos os encargos de possível demanda trabalhista civil ou penal, relacionada a execução do Contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 7.13. Respeitar as normas e procedimentos da CONTRATANTE, além de respeito às normas de segurança do trabalho;
- 7.14. Fornecer e exigir que os empregados utilizem Equipamento de Proteção Individual (EPI), quando exigido em lei ou convenção, e impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los;
- 7.15. Assumir despesas referentes a transporte, carga, descarga dos materiais a serem utilizados nos serviços;
- 7.16. Providenciar, por sua conta, todos os registros e licenças, exigidos por leis ou atos dos órgãos federais, estaduais e municipais competentes, para prestação do serviço, objeto deste Contrato;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**



- 7.17. Responsabilizar-se pela limpeza das áreas de trabalho, principalmente após a execução dos serviços de instalação sendo que todos os entulhos deverão ser removidos.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

- 8.1. A publicação resumida do presente contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93

**CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

- 9.1. A Fiscalização/Gestão do Contrato ficará a cargo do Gestor, a seguir designado:

**JEFFERSON RAFAEL DA ROCHA SANTOS**  
**COORDENADOR DE EVENTOS**  
**PORTARIA Nº 047/2021**

- 9.2. A CONTRATANTE é reservada o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

**10. Sanções para o Caso de Inadimplemento**

- 10.1 Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:
- 10.2 A contratada obriga-se ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, em caso de descumprimento do ajustado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.
- 10.3 Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Ordem de Serviço, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

- 11.1 A nota fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida em nome do Órgão Contratante;
- 11.2 Prazo para Pagamento: O pagamento do objeto ocorrerá em até 30 dias úteis contados da entrega da nota fiscal ou fatura no ato da entrega do objeto, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, **Banco Itaú – Agência nº 9324 e Conta nº 28010-7.**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ENCARGOS**

12. Os encargos tributários que incidam sobre o contrato, terão suas respectivas quitações sob total responsabilidade da Contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

13. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa das partes, bastando apenas uma notificação por escrito com antecedência de 72 (setenta e duas) horas expedida pela Contratante, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem ter



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**



a Contratada o direito a indenização se esta: falir, entrar em concordata ou dissolver a firma; transferir no todo ou em parte o contrato, sem expressa autorização do Contratante; em caso de desacordo mútuo ou conveniência do Contratante e por infringir qualquer cláusula deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Maragogi – AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quais quer duvidas oriundas do presente Contrato.
- a. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, pelas testemunhas abaixo.

Maragogi/AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**FERNANDO** Assinado de forma digital por  
**SERGIO LIRA** FERNANDO SERGIO LIRA  
**NETO:19058** NETO:19058314472  
**314472** Dados: 2023.02.01 11:34:49 -03'00'

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**  
**CPF: 190.583.144-72**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**  
**CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96**  
**CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR:32482767000190  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PE, l=Recife, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=23583689000120, ou=presencial, cn=FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR:32482767000190

**EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**  
**CNPJ n° 32.482.767/0001-90**  
**Francisco Soares da Costa Júnior**  
**CPF n° 100.371.624-54**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023.**

**CONTRATO Nº: 05/2023**, firmado de 01 de fevereiro de 2023, oriundo do **Processo Administrativo nº 0004/2023**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o **12.248.522/0001-96** e a **EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº **32.482.767/0001-90**, localizado na Rua General Candido Borges Castelo Branco, nº 125, Iputinga, Recife - PE, cep: 50.670-170, E-mail:jrmidiacd@gmail.com, Tel: (81) 3454-5029, representado pelo Senhor **Francisco Soares da Costa Júnior**, inscrita no CPF nº 100.371.624-54.

**OBJETO:** Contratação de shows artístico musical de “**ROGÉRIO SOM**”, para realização de show em comemoração ao dia de **SÃO BENEDITO**, no povoado de Peroba, no dia 04 de fevereiro de 2023, a partir de 22h:00, em Maragogi -AL.

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

**SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pelo Contratado **EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº **32.482.767/0001-90**.

Maragogi-AL, 01 de fevereiro de 2023.



**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão presencial, mediante o Sistema de Registro de Preços  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Lote em item.  
**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Às 09:00 horas do dia 14/02/2023.  
**LOCAL:** Sala do auditório da secretaria municipal de educação, na AL 101 -Norte – Ao lado do posto auto café.

Maragogi – AL – 01 de fevereiro de 2023.

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Maria Cristina Costa Wanderley  
 Código Identificador:7FF69E24

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL: 04/2023**

**Nº PROC. Adm. 042/2023**

**DO OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de combustível (GASOLINA, OLEO DIESEL S-10), para frota da Prefeitura do Município de Maragogi - AL.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão presencial, mediante o Sistema de Registro de Preços

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Por item

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Às 09:00 horas do dia 13/02/2023.

**LOCAL:** Sala do auditório da secretaria municipal de educação, na AL 101 -Norte – Ao lado do posto auto café.

Maragogi – AL – 01 de fevereiro de 2023.

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Maria Cristina Costa Wanderley  
 Código Identificador:0C002A1D

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023.**

**CONTRATO Nº: 04/2023**, firmado de 01 de fevereiro de 2023, oriundo do **Processo Administrativo nº 0003/2023**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96 e a **EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 32.482.767/0001-90, localizado na Rua General Candido Borges Castelo Branco, nº 125, Iputinga, Recife - PE, cep: 50.670-170, E-mail:jrmidiacd@gmail.com, Tel: (81) 3454-5029, representado pelo Senhor **Francisco Soares da Costa Júnior**, inscrita no CPF nº 100.371.624-54.

**OBJETO:** Contratação de show artístico musical de “**CAPIM COM MEL**”, para realização de show em comemoração ao dia de SÃO BENEDITO, no povoado de Peroba, no dia 04 de fevereiro de 2023, a partir de 00h:00, em Maragogi -AL.

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

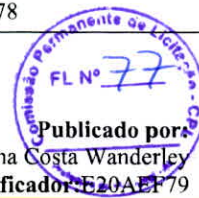
**VIGÊNCIA:** A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

**SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pelo Contratado **EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 32.482.767/0001-90.

Maragogi-AL, 01 de fevereiro de 2023.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
 Diretora Municipal de Licitações e Contratos

**Publicado por:**  
 Maria Cristina Costa Wanderley  
 Código Identificador:5E20AE79



**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023.**

**CONTRATO Nº: 05/2023**, firmado de 01 de fevereiro de 2023, oriundo do **Processo Administrativo nº 0004/2023**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96 e a **EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 32.482.767/0001-90, localizado na Rua General Candido Borges Castelo Branco, nº 125, Iputinga, Recife - PE, cep: 50.670-170, E-mail:jrmidiacd@gmail.com, Tel: (81) 3454-5029, representado pelo Senhor **Francisco Soares da Costa Júnior**, inscrita no CPF nº 100.371.624-54.

**OBJETO:** Contratação de shows artístico musical de “**ROGÉRIO SOM**”, para realização de show em comemoração ao dia de SÃO BENEDITO, no povoado de Peroba, no dia 04 de fevereiro de 2023, a partir de 22h:00, em Maragogi -AL.

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

**SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pelo Contratado **EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 32.482.767/0001-90.

Maragogi-AL, 01 de fevereiro de 2023.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
 Diretora Municipal de Licitações e Contratos

**Publicado por:**  
 Maria Cristina Costa Wanderley  
 Código Identificador:1FF387B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**  
**PORTARIA Nº 298/2023**

(De 30 de janeiro de 2023)

DISPOE SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DO SENHOR RENATO BRAGA CORREIA – CONCURSADO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o que reza no *caput* do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

**RESOLVE**

**Art.1º EXONERAR**, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, o senhor **RENATO BRAGA CORREIA**, inscrito no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 057.372.294-32, do Cargo efetivo e de